



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba**

### **CONVOCAÇÃO – 46ª Reunião Ordinária**

Prezado(a) Conselheiro(a),

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba), no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 22 da Deliberação Normativa 16 de 05 de maio de 2010 que estabelece o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, convoca seus conselheiros para a 46ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

#### **Pauta**

I - Abertura da sessão, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência (conforme o art.10 do Regimento Interno CBH-Paraopeba).

II - Leitura do expediente, das comunicações da ordem do dia.

III - Leitura e votação das atas da 45ª Reunião Ordinária e 14ª Reunião Extraordinária

IV – Discussões, encaminhamentos, votações e deliberações:

V.3 – Informações sobre Plano Diretor - IGAM

IV.5 - Estruturação do apoio administrativo ao CBH - IGAM e MP

IV.6 - Discussão das Ações de Protagonismo do CBH - exercício 2017

IV.6. 5 Discussão/identificação das ações para compor o Relatório Anual de Atividades, em atendimento à DN CERH 111 e DN 41/2012;

- a. Autoavaliação do CBH Paraopeba;
- b. Deliberação do cronograma de reuniões para o exercício de 2018;
- c. Deliberação do Plano de Trabalho para o exercício de 2018;



d. Deliberação do Plano de Ações Estratégicas do CBH para o mandato (2018-2021);

V – Processo de Outorga

Apreciação e deliberação sobre o relatório do Grupo de trabalho criado para análise de PROCESSO DE OUTORGA nº 27736/2017 de interesse do empreendedor ORION PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, para canalização de curso d'água, visando implantação do empreendimento AERÓDOROMO DE BETIM, que quer se instalar na região de Alto das Flores, próximo ao Distrito Industrial Bandeirinhas, Zona Rural de Betim.

VII- Assuntos Gerais.

VIII - Encerramento.

**DIA:** 27 de março de 2018 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 14h00

**LOCAL:** Parque Municipal Felisberto Neves

**Rua:** Avenida Edméia Mattos Lazarotti, nº 3000 – Bairro Ingá – Betim/MG (Ponto de referência: Hospital Regional de Betim.)

Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do titular, solicitamos a gentileza de prévia comunicação ao suplente, observando-se o inciso I do artigo 8º e § 1º do artigo 10 do Regimento Interno.

Betim, 16 de março de 2018

**Denes Martins da Costa Lott**

Presidente

**Guilherme da Silva Oliveira**

Secretário Executivo

